Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.AMCMW - 01359/2009**
PROCESSO TC/MS	:	05756/2008
PROTOCOLO	:	906336
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MIGUEL VIEIRA DA SILVA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PROCURADOR(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 33/2008
RELATOR	:	CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	:	ENZO VEÍCULOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS COM TRAÇÃO MECÂNICA, TIPO "HATCH", COM ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA E IVINHEMA
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 94.500,00

Acatando o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE para acompanhamento da sua execução.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 22 de maio de 2009.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/gp